



TC 030.576/2007-4

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Três Rios/RJ.

Recorrente: Celso Alencar Ramos Jacob (CPF 381.082.167-53).

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto por Celso Alencar Ramos Jacob contra o acórdão 2.884/2011, mantido pelos acórdãos 5.608/2012 e 1.666/2013, todos da 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais e imputou-lhe débito e multa.

Com fundamento na delegação de competência do art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 6 de janeiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete